

**EDITAL NEU N.º 12/2023****ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS E EX-ALUNOS DA FAE PARA REALIZAR VOLUNTARIADO NO PROJETO DE EXTENSÃO DO LATOS.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas até o dia 13 de agosto de 2023, as inscrições para alunos e ex-alunos da FAE Centro Universitário, para a participação como colaborador voluntário no projeto de extensão Latos - Laboratório de Pesquisa em Transtornos Alimentares, Obesidade e Saúde Mental, sob a coordenação da Profª Dra. Maria do Desterro de Figueiredo, vinculado ao curso de Psicologia e promovida pelo Núcleo de Extensão Universitária da FAE.

**§1º** As atividades (supervisões, triagens, avaliações, atendimentos, produção acadêmica e organização de eventos) poderão ocorrer no período matutino, vespertino e/ou noturno, ao longo do segundo semestre de 2023, conforme o calendário dos projetos vinculados, sendo que a carga horária das atividades dependerá da disponibilidade dos alunos e das demandas dos projetos, podendo ser no mínimo de 04 (quatro) e no máximo 08 (dez) horas semanais.

**§2º** Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, sendo 10 (dez) para alunos da FAE, 02 (duas) para alunos de outras instituições e 08 (oito) para ex-alunos FAE.

**§3º** Os critérios para a participação no edital são os seguintes:

- I. Ser aluno ou ex-aluno do curso de Psicologia;
- II. Ter disponibilidade de horário (os projetos geralmente acontecem às sextas e sábados);
- III. Ter interesse em participar dos projetos (GAPO, CORE, CAPINHO e CORPUS), das supervisões e dos estudos vinculados às temáticas dos transtornos alimentares e da obesidade, dentro da perspectiva da Psicologia Analítica.

**Art. 2º** Os interessados deverão se inscrever por meio do link:

<https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=103528>

**Art. 3º** Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Análise do currículo e da carta de interesse a serem entregues;

III. Entrevista de seleção.

**Parágrafo único.** A entrevista e a análise do currículo e da carta de interesse serão realizadas juntas, presencialmente e agendadas por *e-mail*, diretamente pelos responsáveis pelo projeto e tem como data prevista 18 de agosto (período da manhã e tarde), sendo que nesta data, **o candidato deverá trazer impresso o currículo** detalhado com experiências e atividades acadêmicas realizadas, assim como uma **carta de interesse**, justificando suas motivações e propósitos para participação no projeto.

**Art. 4º** Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Comunicado, publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

**Art. 5º** A atividade voluntária constitui no auxílio de desenvolvimento de programas, projetos e eventos, e da participação efetiva na organização e comunicação.

**Parágrafo único.** Casos de desistência ou falta de comprometimento com as atividades acordadas implicará na não certificação do discente quanto à sua participação.

**Art. 6º** O referido projeto terá carga horária no total de 60 (sessenta) horas.

**Art. 7º** As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

**Parágrafo único.** Para a melhor compreensão do projeto e preparação para a entrevista, sugere-se que o candidato tenha como base teórica as referências abaixo:

- a) Figueiredo, M. D. & Silva, A. O. (2021). **Expressões alimentares em mulheres com obesidade: facetas simbólicas do complexo do comer.** Revista PsicoFAE: Pluralidades em Saúde Mental, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 28-33;
- b) Gadotti, C.M, Borges, M. B. F & Sampaio, S. M. D (2017). **Processar, elaborar, digerir:** transtorno alimentar na contemporaneidade, leitura arquetípica. Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Analítica, vol.35, p. 47-58.
- c) Jung, C. G. (2011). **A Natureza da Psique.** Vol 8/2, (artigo 5) 10ª ed. Petrópolis. Vozes;
- d) Woodman, M. (1991). **A coruja era filha do padeiro:** obesidade, anorexia nervosa e o feminino reprimido. 10ª ed. Trad.: Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Cultrix.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 24/07/2023 09:38:21 -03:00

Andrea Bier Serafim  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ANBCL-TA8BW-G84WB-4XSRJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF **\*\*\*.344.589-\*\***) em 24/07/2023 09:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.58.9.15	Lat: -25,493440      Long: -49,267858
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
5E79t6yfdkiowl6A0/KcniUEUzeVUz40ds7OiE5gSwY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/ANBCL-TA8BW-G84WB-4XSRJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>